



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 018/2017

Altera a redação do caput do artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – O *caput* do artigo 181 da Resolução 08/2012 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 181 – Antes de encerrada a última discussão, versando sobre o projeto e pareceres das Comissões, poderão ser apresentados, sem discussão, substitutivos e emendas que tenham relação com a matéria do projeto.

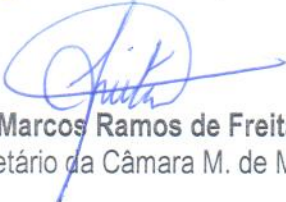
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de Novembro de 2017.


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Devysom Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Primeiro Secretário da Câmara M. de Mariana